



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAPA 01/2025 COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Conforme item 1.3.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEMAPA 01/2025, que cita: "Qualquer cidadão poderá impugnar o edital dentro do prazo estabelecido no Anexo I, a contar da publicação, por meio de protocolo diretamente no setor de protocolo da Secretaria de Administração (SMAD), localizada na Rua Caetano Gonçalves, nº 1151, Centro, Bagé, RS." A Comissão do Processo Seletivo vem através deste COMUNICAR que não houve manifestação com objetivo de impugnação ao presente Edital.

Bagé, 14 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Eva Solange des Santos Fabre Membro

Evelise Ferreira de Souza da Silva Membro

> Sandia Baranano Viana Membro

Membro